



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

LEI Nº 1492/2017

Abre Crédito Especial e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento vigente (Lei Municipal nº1477/2016), com as seguintes dotações:

Órgão 01- CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade 02- SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-unidade 00- SECRETARIA DA CÂMARA

01- LEGISLATIVA

01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 RESOLUTIVIDADE ADMINISTRATIVA

01.031.001.2.0183- Homenagem, Festividades e Recepção

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$12.000,00

Total da Sub-unidade 00 - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 02 - R\$ 12.000,00

Total Geral R\$ 12.000,00

Art. 2 Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 1477/2016) na forma do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01- CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade 01- CÂMARA MUNICIPAL

Sub-unidade 01- CORPO LEGISLATIVO

01- Legislativa

01.031- AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001- RESOLUTIVIDADE ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020

01.031.001.1.0002- AQUISIÇÃO DE TERRENO
4.4.90.61.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - R\$12.000,00
Total da Sub-unidade 01 - R\$ 12.000,00
Total da Unidade 01- R\$ 12.000,00
Total geral - R\$12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Senhora dos Remédios, 02 de junho de 2017.


SÔNIA MÁRIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios